



**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 238/2017
De 23 de fevereiro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por Atividade Pedagógica ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **JOSE MATIAS NETO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 7.171.730 expedida pelo(a) - SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 457.576.745-04, ocupante do cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **NS**, matrícula nº. 372, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DEPARTAMENTO PEDAGOGICO**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 23 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal